
Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 026.2021

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Edital de Abertura de Inscrições para o *Curso de Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual, oferecido pela UNNOBA - Argentina.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso de Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual na UNNOBA - Argentina, contribuindo para a formação profissional dos alunos dos Cursos Superiores de Tecnologia das FATECs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES parceiras.

2. DO CURSO

O curso de língua espanhola oferecido pela UNNOBA será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de tutor da instituição.

2.1 - O *Curso de Español: Lengua y Cultura* tem um enfoque comunicativo e abarca uma ampla gama de temas relacionados com a cultura da Argentina, desde tradições, literatura, música até lugares turísticos e comidas típicas.

2.2 - As aulas terão início em agosto e término em dezembro, em datas a ser definidas pela UNNOBA.

2.3 - As aulas síncronas (ao vivo) terão duração de duas horas semanais e serão realizadas na plataforma Zoom, em dias e horários a serem definidos pela UNNOBA.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2.3 deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.

2.4 – Como parte do curso, também serão solicitadas atividades complementares na plataforma virtual da UNNOBA.

2.4 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.5 - O programa é de inteira responsabilidade da UNNOBA, que pode estabelecer, alterar datas e horários e, inclusive, cancelá-lo. Ressaltamos, assim, que à ARInter-CPS só cabe a pré-seleção dos estudantes.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 5 (cinco) bolsas de estudo do *Curso de Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual na UNNOBA.

3.2 - De acordo com as normas do programa, a ARInter-CPS, através deste Edital, irá pré-selecionar estudantes interessados e, em seguida, nomeá-los juntos à UNNOBA; cabendo à instituição estrangeira receptora a seleção final dos estudantes.

3.3 - Uma vez pré-selecionado(a) por este Edital, o(a) estudante passará por uma seleção na UNNOBA, seguindo os seguintes critérios, estabelecidos pela instituição estrangeira receptora:

- a. análise curricular;
- b. carta de motivação redigida em espanhol de 1 página, na qual o(a) estudante exponha seu interesse em realizar o *Curso de Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual, manifestando sua motivação principal e os resultados que espera alcançar a partir desta experiência.

3.4 - A bolsa inclui os seguintes benefícios:

- a. *Curso de Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pela UNNOBA.

3.5 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 08 a 15 de julho de 2021.

4.2 – Procedimento de inscrição:

- a. Acessar o site <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;
- b. Preencher e enviar a inscrição do referido Edital;
- c. Esperar o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição;
- d. Confirmar a participação no programa.

4.3 – Procedimento para os estudantes pré-selecionados pela ARInter-CPS:

Após divulgado o resultado da pré-seleção realizada pela ARInter-CPS, os estudantes pré-selecionados deverão:

- a. Enviar o comprovante de proficiência nível A2 em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5c deste edital;
- b. Enviar o Histórico Escolar do curso vigente na Fatec, de acordo com o disposto no item 3.3-a deste edital;
- c. Enviar o formulário da UNNOBA de *Solicitud de Inscripción* com a *Carta de motivación* anexa, de acordo com o disposto no item 3.3-b deste edital.

IMPORTANTE: os documentos dos itens **4.3-a**, **4.3-b** e **4.3-c** deverão ser enviados por e-mail em entrega única (inscricao.arinter@cps.sp.gov.br) até a data prevista no cronograma.

4.4 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.5 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.6 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.7 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das unidades Fatec São Paulo e Fatec Guaratinguetá, que não utilizam esse sistema, devem fazer sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica da sua Unidade, respeitando o período de inscrição estabelecido por este Edital e os horários de atendimento da sua unidade Fatec.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

5. DOS REQUISITOS

Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das FATECs que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec do 3º ao 6º semestre, já tendo cumprido, no mínimo, 1/3 do total de seu curso atual;
- b. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c. Ter proficiência linguística nível A2 (MCRE) em língua espanhola, que pode ser comprovada em uma das seguintes formas:
 - ter cursado e aprovado as disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV em seu curso vigente na FATEC;
 - ter sido dispensado(a) das disciplinas Espanhol I, Espanhol II, Espanhol III e Espanhol IV no exame de nivelamento NEPLE;
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- d. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação terá as seguintes etapas:

- a. 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;
- b. 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes cuja inscrição foi deferida, em ordem descendente, pelo Índice de Intercâmbio - IIF, instituído pela Deliberação CEETEPS - 37, de 8-10-2017. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c. 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de proficiência em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5-c deste edital;
- d. 4ª etapa (eliminatória): apresentação do Histórico Escolar referente ao curso vigente na Fatec, de acordo com o disposto no item 3.3-a deste edital;
- e. 5ª etapa (eliminatória): apresentação do formulário da UNNOBA de *Solicitud de Inscripción* com a *Carta de motivación* anexa, de acordo com o disposto no item 3.3-b deste edital.

6.2 - O não cumprimento de todos os requisitos deste Edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter e da UNNOBA dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br ;

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br ;

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/> , conforme cronograma neste Edital;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data
1	Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	08/07/2021
2	Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	até às 23h59 do dia 15/07/2021
3	Divulgação dos alunos pré-selecionados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/	16/07/2021
4	Prazo para interposição de recurso	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até às 23h59 do dia 19/07/2021
5	Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/	20/07/2021
6	Data limite para o aluno pré-selecionado enviar o Termo de Compromisso, o Histórico Escolar e o formulário da UNNOBA de <i>Solicitud de Inscripción</i> com a <i>Carta de motivación</i> anexa	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	até as 23h59 do dia 21/07/2021
7	Período do Intercâmbio – modalidade virtual	UNNOBA - Argentina modalidade virtual	de agosto a dezembro de 2021

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza